



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECADAÇÃO,
INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA

COMUNICADO DICAR Nº 82, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 30 de novembro de 2023 para os débitos de Multas Infracionais de ICMS.

A Diretora de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida, considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.175, de 30/12/98, o artigo 96, § 1º da Lei nº 6.374/89, com a redação dada pela lei nº 16.497/17, de 18/07/17, divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora, aplicáveis às Multas Infracionais de ICMS, anexa a este Comunicado.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

Sheyne Cristina Leal
Diretora

**TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA SOBRE A MULTA INFRACIONAL – ICMS –
APLICÁVEIS ATÉ 30/11/2023, ANEXA AO COMUNICADO DICAR-82/23**

MÊS/ANO DA NOTIFICA ÇÃO DO AIIM	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
JANEIRO	3,0916	2,9048	2,7077	2,5538	2,3784	2,2420	2,1212	1,9956	2,0548	1,6898	1,3146	1,1624	1,0470	0,9010	0,7302	0,5477	0,4128	0,3506	0,2963	0,2730	0,2174	0,0946
FEVEREIRO	3,0779	2,8870	2,6939	2,5385	2,3642	2,2315	2,1112	1,9856	2,0238	1,6588	1,2867	1,1531	1,0346	0,8886	0,7147	0,5322	0,4075	0,3459	0,2929	0,2710	0,2081	0,0829
MARÇO	3,0631	2,8683	2,6821	2,5244	2,3534	2,2215	2,1012	1,9756	1,9938	1,6288	1,2567	1,1441	1,0226	0,8766	0,6997	0,5172	0,4023	0,3407	0,2901	0,2689	0,1998	0,0737
ABRIL	3,0490	2,8486	2,6698	2,5094	2,3406	2,2112	2,0912	1,9656	1,9628	1,5947	1,2443	1,1348	1,0102	0,8642	0,6842	0,5017	0,3971	0,3353	0,2877	0,2662	0,1895	0,0625
MAIO	3,0357	2,8300	2,6575	2,4935	2,3288	2,2012	2,0812	1,9556	1,9328	1,5617	1,2353	1,1258	0,9982	0,8522	0,6692	0,4867	0,3919	0,3306	0,2856	0,2631	0,1793	0,0518
JUNHO	3,0203	2,8092	2,6446	2,4784	2,3171	2,1912	2,0705	1,9456	1,9018	1,5276	1,2260	1,1165	0,9858	0,8367	0,6537	0,4712	0,3865	0,3249	0,2837	0,2595	0,1690	0,0411
JULHO	3,0059	2,7915	2,6317	2,4618	2,3045	2,1812	2,0603	1,9356	1,8708	1,4966	1,2167	1,1072	0,9734	0,8212	0,6382	0,4588	0,3808	0,3199	0,2821	0,2552	0,1573	0,0297
AGOSTO	2,9921	2,7747	2,6192	2,4468	2,2939	2,1712	2,0493	1,9256	1,8408	1,4666	1,2077	1,0982	0,9614	0,8062	0,6232	0,4468	0,3761	0,3153	0,2805	0,2508	0,1466	0,0200
SETEMBRO	2,9756	2,7583	2,6071	2,4327	2,2830	2,1612	2,0375	1,9156	1,8098	1,4356	1,1984	1,0889	0,9490	0,7907	0,6077	0,4344	0,3707	0,3105	0,2789	0,2459	0,1364	0,0100
OUTUBRO	2,9602	2,7449	2,5946	2,4189	2,2728	2,1512	2,0273	1,9056	1,7798	1,4056	1,1894	1,0799	0,9370	0,7757	0,5927	0,4287	0,3658	0,3067	0,2774	0,2400	0,1262	-
NOVEMBRO	2,9428	2,7312	2,5798	2,4042	2,2628	2,1412	2,0161	2,1162	1,7488	1,3746	1,1801	1,0706	0,9246	0,7602	0,5772	0,4233	0,3609	0,3030	0,2758	0,2323	0,1150	-
DEZEMBRO	2,9231	2,7185	2,5660	2,3899	2,2520	2,1312	2,0056	2,0828	1,7178	1,3436	1,1708	1,0582	0,9122	0,7447	0,5617	0,4175	0,3555	0,2992	0,2743	0,2250	0,1038	-